



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

**CHAMADA PÚBLICA - EDITAL PPGENF Nº 01/2017  
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGENF/CCBS/UNIRIO), torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para o Programa de Nacional de Pós-Doutorado – PNP/DCAPES, para o preenchimento de **01 (uma vaga)**, regulamentado Portaria CAPES nº 086/2013. O pesquisador selecionado deverá atuar junto ao PPGENF na área de concentração - Enfermagem, Saúde e Cuidado na Sociedade, no âmbito de uma das linhas de pesquisa deste Programa: Enfermagem: Saberes e Práticas de Cuidar e Ser Cuidado; Saúde, História e Cultura: Saberes em Enfermagem.

**1.1. LINHA DE PESQUISA – ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO**

- a. Pesquisa Institucional intitulada “Proposição da função de gerência no cotidiano da enfermagem”. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Beatriz Gerbassi Costa Aguiar.
- b. Pesquisa Institucional intitulada “O conforto (im)possível a partir dos cuidados de enfermagem frente às tecnologias pesadas em UTI”. Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva.
- c. Pesquisa Institucional intitulada “Tecnologias, cuidado, processo saúde-doença na perspectiva da saúde do trabalhador”. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Joanir Pereira Passos.
- d. Pesquisa Institucional intitulada “Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área da saúde”. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luciane de Souza Velasque.
- e. Pesquisa Institucional intitulada “Cadeia de Suprimentos da Saúde: Integração dos Sistemas de Informação”. Prof. Dr. Luiz Carlos Santiago.
- f. Pesquisa Institucional intitulada “Fatores de predisposição a fadiga de alarmes em monitores de multiparâmetros: Implicações micro e macromoleculares para a prática de cuidar de doentes graves em terapia intensiva”. Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva.
- g. Pesquisa Institucional intitulada “Análise econômica de tecnologias em enfermagem: dificuldades e oportunidades nas intervenções do cuidado”. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Schutz.
- h. Pesquisa Institucional intitulada “Cuidados de enfermagem na comunidade para pessoas com deficiências: inclusão através da autonomia funcional e habilitação de cuidadores domiciliares”. Prof. Dr. Wiliam César Alves Machado.
- i. Pesquisa Institucional intitulada “Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em situações diversas das experiências, biológicas, históricas e ambientais”. Prof<sup>ª</sup>. Dra. Nébia Maria de Almeida Figueiredo.





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

## 1.2. LINHA DE PESQUISA – SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM

- a) Pesquisa Institucional intitulada “Saúde sexual e reprodutiva como direito de mulheres e homens na atenção primária à saúde”. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Adriana Lemos Pereira.
- b) Pesquisa Institucional intitulada “Trabalho e condições de vida após a introdução da HAART: um estudo com pessoas vivendo com HIV/AIDS, matriculados no ambulatório do HUGG/UNIRIO, Brasil”. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fabiana Barbosa Assumpção de Souza.
- c) Pesquisa Institucional intitulada “Estratégia TDO no controle da tuberculose: desempenho da atenção primária nas comunidades da Rocinha e de Manguinhos, Rio de Janeiro, Brasil”. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fabiana Barbosa Assumpção de Souza.
- d) Pesquisa Institucional intitulada “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”. Prof. Dr. Fernando Porto.
- e) Pesquisa institucional intitulada “Necessidades de saúde como questão ética do cuidar e do assistir”. Profa. Dra. Florence Romijin Tocantins.
- f) Pesquisa Institucional intitulada “Perspectivas atuais da assistência de enfermagem perinatal brasileira: reflexões acerca do cuidado de enfermagem”. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Inês Maria Meneses dos Santos.
- g) Pesquisa Institucional intitulada “Cuidados em saúde e o enfrentamento da violência de gênero: estratégias para a atenção primária”. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Simone Mendes Carvalho.
- h) Pesquisa Institucional intitulada “Modelos assistenciais em oncologia”. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sônia Regina de Souza.
- i) Pesquisa Institucional intitulada “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”. Prof. Dr. Wellington Mendonça de Amorim.

### **CLAUSULA 1ª - DOS REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA**

1.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Executiva do Programa;

1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, projetos subvencionados por agências de fomento;

1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### **CLAUSULA 2ª - DA BOLSIA**

2.1. Será disponibilizada uma bolsa que terá valor fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista.

2.2. Para o bolsista aprovado nas modalidades “a” e “b”, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente por até 48 (quarenta e oito meses) mediante recomendações da Comissão Executiva do Programa em questão.

2.3. Para o candidato aprovado na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

#### **CLAUSULA 3ª - DO PERFIL DO BOLSISTA**

3.1. Enfermeiros ou profissionais da área da saúde e afins.

#### **CLAUSULA 4ª - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

##### **4.1 Documentação:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do Diploma de Doutorado autenticado (frente e verso legível);
- c) Cópia do histórico da Graduação e da Pós-Graduação autenticado (frente e verso legível);
- d) Currículo atualizado na plataforma Lattes, ou se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo III da Portaria CAPES Nº 086/2013;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF, se estrangeiro, deverá apresentar documento de identificação autenticados (passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro).
- f) Cópia dos comprovantes da produção científica, do período de 2010 a 2016 (artigos, capítulos e livros).
- g) Projeto de pesquisa mais plano de trabalho com cronograma inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa, totalizando no máximo 20 laudas (letra Times New Roman e fonte 12).
- h) Carta de concordância do(a) tutor(a).





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

#### **CLAUSULA 5ª - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA**

5.1. Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Doutorado, de 17 de janeiro e 17 de fevereiro de 2017, na Secretaria de Ensino do PPGENF, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas às 14 horas.

5.2. As inscrições, também, poderão ser realizadas por postagem de serviço de encomenda da linha expressa, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

a) O candidato que se inscrever por correspondência deverá, obrigatoriamente, comunicar ao Programa por e-mail: [secretariappgenf@gmail.com](mailto:secretariappgenf@gmail.com), **não** configurando esta comunicação como inscrição.

5.3. As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento pela Secretaria do PPGENF, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 5.1 deste edital.

5.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.5. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

5.6. A seleção será conduzida por sob responsabilidade de uma Comissão do PPGENF composta por docentes sem candidatos ao presente processo, no período de acordo com o cronograma, a seguir:

| <b>Cronograma</b>                                   | <b>Períodos</b>         |
|---|-------------------------|
| Divulgação do edital                                | 17/01/2017              |
| Inscrições  | 10/02/2017 a 17/02/2017 |
| Processo seletivo                                   | 20 a 24/02/2017         |
| Divulgação do resultado                             | 24/02/2017              |
| Entrega da documentação para implementação da bolsa | 07/03/2017              |

#### **CLAUSULA 6ª - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A divulgação do resultado será no dia 24 de fevereiro de 2015, a partir das 15 horas na Secretaria de Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>.

#### **CLAUSULA 7ª - DA SELEÇÃO**

7.1. O processo de seleção compreenderá a análise do currículo, projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido. Será indicado para receber a bolsa PNPd o candidato que



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.  
CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

preencher os requisitos necessários e obter a maior pontuação final no processo seletivo, considerando a média aritmética de 7 (sete inteiros).

7.2. A avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) do período referente a 2010 a 2016 (Anexo II).

7.3. Na avaliação do projeto de pesquisa e plano de trabalho serão considerados: aderência, relevância, coerência e exequibilidade com uma das linhas de pesquisa do PPGENF (anexo III).

7.4. O processo seletivo será composto por avaliação do currículo (Peso 50), análise do projeto de pesquisa e análise do plano de trabalho (Peso 50), tendo por resultado a média aritmética

7.5. O candidato que preencher os requisitos necessários e obter a maior pontuação final, considerando a nota mínima para aprovação 7,0 (sete inteiros), no processo seletivo, atribuída pela Comissão do PPGENF, será indicado para receber a bolsa PNPd da CAPES.

7.8. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota: Projeto de pesquisa e Plano de trabalho e Curriculum Lattes;

7.9. A vaga será ocupada pelo candidato aprovado e classificado com maior nota.

7.10. Se persistir o empate, será nomeado o candidato de maior idade.

#### **CLAUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO**

8.1. Dedicar-se, integralmente às atividades de pesquisa, ensino e, se necessárias, inserção social/extensão previstas no plano de trabalho.

8.2. Realizar palestra individual ou seminário de pesquisa, ao longo do estágio, apresentando resultados.

8.3. Elaborar relatório final da pesquisa e do plano de trabalho com as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no âmbito do Estágio de Pós-Doutorado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

8.4. Submeter trabalho resultante da pesquisa para publicação, em coautoria com o(a) tutor(a) articulado com um, no mínimo, pós-graduando do PPGENF e, se possível, com outros pesquisadores (nacional ou internacional), em periódico da Área de Enfermagem, com classificação entre os estratos A1 e B1, durante a vigência da bolsa.

8.5. Toda a produção intelectual e/ou de tecnologia do pós-doutorando, durante sua permanência no Programa, deverá fazer referência ao tutor(a) e à sua filiação ao PPGENF/UNIRIO e a CAPES.

8.6. O plano de trabalho do pós-doutorando deverá contemplar atividades no PPGENF e no Curso de Graduação em Enfermagem, ambos da UNIRIO, bem como ofertar cursos, oficinas, workshops ou seminários, além da participação efetiva em eventos nacionais e internacionais.





**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

### **CLAUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A participação no Programa de Pós-Graduação não gera vínculo de qualquer espécie entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e o pós-doutorando;

9.2. Os casos omissos serão resolvidos, no âmbito do Programa, pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF; e, caso necessário, pela Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Fernando Porto  
Coordenador do PPGENF/UNIRO

Profa. Dra. Adriana Lemos  
Coordenadora de Curso do PPGENF/UNIRIO



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.  
CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479



**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Candidato(a)</b>       |  |
| <b>Título da Pesquisa</b> |  |
| <b>Nome do Tutor</b>      |  |

**1. DADOS PESSOAIS:**

|                             |                     |                           |                            |                |                                  |  |                           |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|----------------|----------------------------------|--|---------------------------|
| <b>Nome completo</b>        |                     |                           |                            |                |                                  |  | <b>foto<br/>(recente)</b> |
| <b>Nacionalidade</b>        | <b>Estado Civil</b> | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Local de Nascimento</b> |                | <b>Sexo</b>                      |  |                           |
|                             |                     |                           | <b>Cidade</b>              | <b>Estado</b>  |                                  |  |                           |
| <b>Identidade</b>           | <b>CPF</b>          | <b>Título de Eleitor</b>  | <b>Zona</b>                | <b>Seção</b>   | <b>Certificado de Reservista</b> |  |                           |
|                             |                     |                           |                            |                |                                  |  |                           |
| <b>Filiação</b>             | <b>Pai</b>          |                           |                            |                |                                  |  |                           |
|                             | <b>Mãe</b>          |                           |                            |                |                                  |  |                           |
| <b>Endereço Residencial</b> |                     |                           |                            |                | <b>Bairro</b>                    |  |                           |
| <b>Cidade</b>               |                     | <b>Estado</b>             |                            | <b>Cep</b>     |                                  |  |                           |
| <b>Tel. Res.</b>            |                     | <b>Celular</b>            |                            | <b>e-mail:</b> |                                  |  |                           |

**2. DADOS ACADÊMICOS:**

|                                    |                    |             |                |                |
|------------------------------------|--------------------|-------------|----------------|----------------|
| <b>Pós-Graduação<br/>Doutorado</b> | <b>Instituição</b> | <b>Área</b> | <b>Período</b> |                |
|                                    |                    |             | <b>Início</b>  | <b>Término</b> |
|                                    |                    |             |                |                |

**3. DADOS PROFISSIONAIS (OCUPAÇÃO ATUAL):**

|                        |  |               |  |
|------------------------|--|---------------|--|
| <b>Instituição</b>     |  | <b>Função</b> |  |
| <b>Área de Atuação</b> |  | <b>Tempo</b>  |  |

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, de de 2017.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.  
CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479



**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
**ANEXO II**

| <b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM LATTES</b>                                   |  |                  |
|--|--|------------------|
| <b>CANDIDATO(A):</b>   |  |                  |
| <b>CRITÉRIOS</b>   | <b>PREVISTO</b>  | <b>ATRIBUÍDO</b> |
| <b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2010-2016)</b>   |  |                  |
| Publicação em revista de estrato do WEBQUALIS classificado na Enfermagem como A1 | Um artigo = 3 pontos   |                  |
| Publicação em revista de estrato do WEBQUALIS classificado na Enfermagem como A2 | Um artigo = 2 pontos   |                  |
| Publicação em revista de estrato do WEBQUALIS classificado na Enfermagem como B1 | Até dois artigos = 1 ponto<br>Acima de dois artigos = 2 pontos |                  |
| Capítulo de Livro  | Um ou mais capítulos = 1 ponto                                 |                  |
| Livro (autoria/organização)  | Um ou mais livros = 2 pontos                                   |                  |
| <b>TOTAL (10 pontos)</b>   |  |                  |

**Assinatura da Comissão do PPGENF**

| <b>Nome</b> | <b>Assinatura</b> |
|-------------|-------------------|
|             |                   |
|             |                   |
|             |                   |

Rio de Janeiro, de de 2017.







**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

**ANEXO III**

| <b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO</b>  |                 |                  |
|---|-----------------|------------------|
| Candidato(a):   |                 |                  |
| Título:   |                 |                  |
| Linha de pesquisa:  |                 |                  |
| Proposta para a tutoria de:   |                 |                  |
| <b>CRITÉRIOS</b>  | <b>PREVISTO</b> | <b>ATRIBUÍDO</b> |
| <b>Critérios</b>  |                 |                  |
| Aderência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa proposta do PPGENF.  | Zero a 3        |                  |
| Proposta com relevância para a construção do conhecimento na enfermagem.  | Zero a 2        |                  |
| Coerência nas ideias apresentadas no projeto de pesquisa articuladas ao plano de trabalho, de acordo com o item 8.6 do presente edital. | Zero a 3        |                  |
| Exequibilidade do plano de trabalho, incluindo o atendimento dos itens 8.1, 8.2 e 8.4. do presente edital.                              | Zero a 2        |                  |
| <b>TOTAL (10 pontos)</b>  |                 |                  |

**Justificativa da nota:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Assinatura da Comissão do PPGENF**

| <b>Nome</b> | <b>Assinatura</b> |
|-------------|-------------------|
|             |                   |
|             |                   |
|             |                   |

Rio de Janeiro, de de 2017.

